



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013 * nº 1357 * Pág. 001/04

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.793
De 31 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE
JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa;

Considerando que o Governo Federal, por meio do Conselho das Cidades, convocou a 5ª Conferência Nacional das Cidades, através da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, publicada no DOU de 11.09.12, seção 01, nº 176, página 42;

Considerando que a convocação para a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades compete, segundo o art. 40 da Resolução supracitada, ao Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa, a ser realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2013, nesta Capital.

Art. 2º O Lema para a 5ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa será "Por uma Cidade Com Desenvolvimento Sustentável, com Diálogo e Participação", e terá como Tema: "Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já", os quais serão objetos de debates em mesas redondas, grupos temáticos e plenária.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa será presidida pelo Prefeito Constitucional do Município e, na sua ausência, pelo Secretário Municipal de Planejamento, ou alguém por ele indicado.

Art. 4º O Prefeito Municipal de João Pessoa deverá designar a formação da Comissão Preparatória Municipal, com representação dos diversos segmentos sociais, de acordo com o art. 17 do Regimento da 5ª Conferência Nacional, aprovado pela Resolução Normativa nº 14, do Conselho das Cidades, de 06 de junho de 2012.

Parágrafo único. Caberá a Comissão Preparatória Municipal a organização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa, à luz do que preceitua o Regimento citado no caput deste artigo.

Art. 5º O Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa será expedido, mediante Portaria do Prefeito de João Pessoa, após definição da Comissão Preparatória Municipal, nas bases da Resolução nº 14/2012, do Conselho das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 31 de janeiro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/13
João Pessoa, 28 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

Considerando o estabelecido pela Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2013, oriunda do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, na qual em seu Art. 1º, divulga os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2013, reportando-se as comemorações alusivas as festividades carnavalescas nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de acordo com os itens II, III e IV do presente Ato Ministerial, assim como a tradicional apresentação do Bloco das Muriçocas de Miramar no Carnaval de João Pessoa, no dia 6 de fevereiro de 2013 (quarta-feira);

RESOLVE:

I – Determinar que o expediente do dia 07/02/2013 (quinta-feira) será a partir das 12h00;

II – Determinar facultativos os pontos nas Repartições Públicas Municipais nos dias 11/02/2013 (segunda-feira) e 12/02/2013 (terça-feira);

III – Determinar que o expediente do dia 13/02/2013 (quarta-feira) será a partir das 14h00 horas;

IV – Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 08/02/2013 (sexta-feira);

V – Determinar que os veículos somente serão liberados a partir das 14h00 horas do dia 13/02/2013 (quarta-feira);

VI – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado nos itens I e II desta portaria;

VII- Excetua-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 044

Em, 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, SARA DE LIMA MORAIS, matrícula n.º 67.122-3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 047

Em, 28 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 21 de janeiro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO MARTINS, matrícula n.º. 09.814-1, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 28/2013

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2012/2013	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	076	ADRIANA SOARES CRISPIM DE FARIAS	34.322-6	SEREM	02.01.13 À 10.02.13	40
02	5630	ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA	51.979-1	SEINFRA	29.11.12 À 13.12.12	15
03	083	CARLOS CONSTATINO DA SILVA	24.724-3	SUGAM	04.01.13 À 04.03.13	60
04	074	DANIELLA SANTANA DA CRUZ	33.234-8	SMS	04.01.13 À 02.02.13	30
05	084	EDVARDO ROMULO S.DE FIGUEIREDO	11.987-3	SEDEC	04.01.13 À 02.02.13	30
06	072	ELIANE ANDRE DE ALMEIDA	14.467-3	SEDEC	03.01.13 À 02.04.13	30
07	5646	ESTENIA FERREIRA BRASILEIRO	32.665-8	SMS	01.12.12 À 29.01.13	60
08	5645	GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO	18.178-1	SEDEC	08.11.12 À 06.01.13	60
09	5637	IRIS DO CEU MOREIRA DA TRINDADE	28.219-7	SEDEC	13.12.12 À 02.03.13	90
10	5648	ISRAEL DE JESUS SILVA	15.972-7	SEPLAN	30.11.12 À 27.02.13	90
11	5633	JAQUELINE MEDEIROS M. DE LUCENA	27.276-1	SMS	27.11.12 À 11.12.12	15
12	5638	JOSE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	16.643-0	SEDEC	03.12.12 À 31.01.13	60
13	077	JOSELITO DA SILVA	14.994-2	SMS	02.01.13 À 31.01.13	30
14	082	JOSIVAL MUNIZ DA SILVA	54.345-4	SMS	07.01.13 À 21.01.13	15
15	5643	LILIAN CELI VITORIO DE MELO	28.215-4	SEDEC	03.12.12 À 01.01.13	30
16	5632	LUIZ DA SILVA FAUSTINO	25.003-1	SUGAM	13.12.12 À 02.03.13	90
17	5647	MARIA BETANIA DO EGITO COSTA	55.750-1	SEDEC	21.11.12 À 20.12.12	30
18	5624	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	28.198-1	SEDEC	29.11.12 À 26.02.13	90
19	5631	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	16.524-0	SMS	30.11.12 À 29.12.12	30
20	5635	ROGERIO ALVES DE SOUZA	16.206-0	-	29.11.12 À 26.02.13	90
21	5625	TALITA MAGALHÃES ÁVILA PAZ	62.940-5	SEDEC	19.11.12 À 30.11.12	12
22	5639	VIRGINIA MARIA A. AMARAL	69.177-1	SEDEC	01.12.12 À 30.12.12	30

Em, 29 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

EXPEDIENTE Nº. 029/2013

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2012/2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
002400	ADEMILDO ALVES DA SILVA	12.773-6	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
002661	ANA DE FÁTIMA F. BRITO	15.449-1	SEDEC	CANCELAMENTO DE DESCONTO
003509	EVA VICENTE DA SILVA	12.396-0	SMS	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
132957	FERNANDO G. DE MENEZES	18.401-2	SEDEC	PAGAMENTO RETORATIVO NOVEMBRO/2012 E 13º SALÁRIO
128415	GILSON GALDINO DOS S. FILHO	23.796-5	SUGAM	PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10
132957	JANEIDE MARIA DOS SANTOS	29.147-1	SEDEC	PAGAMENTO RETORATIVO NOVEMBRO/2012 E 13º SALÁRIO
002522	JOSE CORDEIRO MOURA NETO	12.681-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
135085	JOSEMAR MENDONÇA DE ARAUJO	03.201-8	SEINFRA	ATUALIZAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE
124838	KILBERLANDIO DOS S. RODRIGUES	73.066-1	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E REMUNERAÇÃO
000277	MARCOS ANTONIO G. DE MEIRELES	17.715-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
003186	MARIA DO SOCORRO C. SOARES	17.399-1	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
132957	NIVONETE RODRIGUES DE MELO	07.055-6	SEDEC	PAGAMENTO RETORATIVO NOVEMBRO/2012 E 13º SALÁRIO
002254	REGINA COELI P. BRAGA	27.269-8	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
002132	SEVERINO MAURICIO DA SILVA	11.856-7	SEMAM	LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO
082345	SUELI RODRIGUES DE SOUSA	73.038-6	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Em, 31 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE 030/2013

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2012/2013	Nome	Matrícula	Lotação	Assunto
123126	AMALIA LEITE PEREIRA	48.472-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
082265	ANDRE LOUIS CARVALHO DOS SANTOS	71.841-6	SETRAR	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
118892	BENEDITO CARLOS DA SILVA	62.681-3	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
000452	DANIELA ARAUJO TOSCANO	66.612-2	SMS	PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DO 13º SALÁRIO
129931	ELIZETE SILVA DE LIMA	16.448-8	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
134452	EMILIA PEREIRA DE SOUSA	65.173-7	SEJER	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
121562	FRANCINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	43.308-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
000385	FRANCISCO MANOEL C. DE MENDONÇA	27.181-1	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
002457	GEOVANIA PEREIRA DE SOUZA	53.330-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
131525	GERSON BRAZ GOMES	33.076-1	SMS	AUXÍLIO RECLUSÃO
126506	GRINAURIA RODRIGUES DA SILVA	28.515-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
001027	JEAN PIERRE DA CUNHA	31.035-2	SEDEC	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DAS FÉRIAS
002466	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	12.246-7	SUGAM	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
118732	JOSÉ ANTONIO V. PEREIRA	50.954-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
133697	KEOMA ROMARIO B. F. DE ARAUJO	55.030-2	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
134185	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	46.980-7	SETRANS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
134071	MANOEL GONÇALO DE O. JUNIOR	24.692-1	SEMAM	PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
119361	MARCONI EDSON DOS SANTOS	46.019-2	SUGAM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
134127	MARIA APARECIDA S. DA SILVA	67.275-1	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E DO SALÁRIO DEZEMBRO/2012
118785	MARIA BERNADETE DA S. OLIVEIRA	28.424-6	SEDEC	PAGAMENTO DAS FÉRIAS
118903	MARIA DA PENHA S. PAIVA	17.974-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO E DAS FÉRIAS
001657	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MORAIS	67.918-6	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
118711	MARIA DO SOCORRO A. DE ARAÚJO	46.901-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
002536	MONICA DAS NEVES SOARES	53.988-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO - DEZEMBRO/2012
000798	NEIDSON NERY DA SILVA	09.935-0	SEDEC	PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
111520	PAULO GOTTFROY NETO	42.902-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º E 14º SALÁRIO
128686	REGINA CELI DA CUNHA	31.078-6	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE HORAS ATIVIDADES
124053	ROSA MARIA G. P. DE SOUSA	39.967-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
081748	RUBENITA FERNANDES DA SILVA	72.103-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
118831	VALDELICE RODRIGUES ARTUR	56.862-7	SETRANS	DIFERENÇA DE SALÁRIO E 13º SALÁRIO DE 2012
133199	VALDENIZE COSTA CAVALCANTE	30.959-1	SEDEC	PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO

Em 31 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 031/2013

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2013	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
002932	BARTHOLOMEU TOSCANO DE B. NETO	12.715-9	SEINFRA	04/08/1992 A 03/08/2002 – 2º DECENIO	30
002125	GENILSA BARBOSA DE ALCANTARA	18.171-4	SEDEC	05/07/1995 A 04/07/2005 – 2º DECENIO	180
002240	GERUZA ALVES DOS SANTOS	28.835-7	SEDEC	16/08/1993 A 15/08/2003 – 1º DECENIO	180
001512	JOÃO BOSCO G. DE MEDEIROS	32.875-8	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECENIO	180
002242	LIANA CARVALHO DE CASTRO	24.820-7	SEDURB	12/05/1988 A 11/05/2008 – 1º DECENIO	180
002134	SEVERINO MAURICIO DA SILVA	11.856-7	SEMAM	09/09/1991 A 08/09/2011 – 2º DECENIO	140

Em 31 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 32/2013

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
002024	ANTONIA VERISSIMO DO REGO	12.904-6	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
004120	AZUILA ALMEIDA BRAGA	12.627-6	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
003007	IVAN RAMIRO DE ARAUJO	09.142-1	SEDURB	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO

Em 31 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 033/2013

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**

Processo 2013	Nome	Mat.	Lotação	Período
133607	ELIZETE SILVA DE LIMA	28.598-6	SEDEC	01 ANO, 09 MESES E 09 DIAS
002511	GILVAN EUGENIO DOS SANTOS	09.823-0	SMS	01 ANO, 11 MESES E 10 DIAS

Em, 31 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 034/2013

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2012/2013	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
005709	GILVANDRO HENRIQUE DE ARAUJO	10.896-1	SEDEC	01 ANO, 03 MESES E 10 DIAS
105998	IVONILDE ALVES TEIXEIRA	28.563-3	SEDEC	05 ANOS, 02 MESES E 02 DIAS
001905	MARIA DAS NEVES CELESTINO	59.931-0	SEDEC	11 ANOS, 09 MESES E 10 DIAS
003470	SIRLEIDE CHAVES DE SENA	29.459-4	SEDEC	02 ANOS E 22 DIAS
000634	ZENILDA MOREIRA BULHOES	59.709-1	SEDEC	06 ANOS, 07 MESES E 22 DIAS

Em, 31 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 035/2013

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
003264	MARLUCE NUNES DE OLIVEIRA	24.156-3	SEDEC	1988/1998 – 1º DECENIO	320
002422	TECLA CRISTINA T. DE FIGUEIREDO	11.968-7	SEDEC	1982/1992 – 1º DECENIO	100

Em 31 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 036/2013

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
004896	JOÃO BATISTA A. DOS SANTOS	07.709-7	SEDEC	1990/1991, 1992/1993, 1993/1994, 1995/1996	240

Em, 31 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB (REGIÕES NORTE, SUL E SUDESTE), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2013, EM VIRTUDE DO TERMINO DO MADATO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DAS MENCIONADAS REGIÕES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA – CMDCA-JP, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 11.407/2008, e tendo em vista a decisão conjunta tomada pelo CMDCA-JP e pelos Conselhos Tutelares das Regiões Praia e Mangabeira, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO que o termino dos mandatos dos conselheiros tutelares das regiões norte, sul e sudeste finda em 02 de fevereiro de 2013, e diante da necessidade da continuidade dos atendimentos nos referidos conselhos;

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA-JP deliberar, normatizar e controlar as ações e políticas de atendimento à infância e à adolescência, conforme determina a Lei Municipal nº 11.407 de 07 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 49 da Lei Municipal nº 11.407/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Os 05 (cinco) Conselhos Tutelares do Município de João Pessoa/PB, no período compreendido entre 03 de fevereiro e 03 de março de 2013, funcionarão com a presença de 02 (dois) Conselheiros Tutelares, oriundos da Região Praia e Mangabeira, que ficarão responsáveis pelo atendimento em cada um das regiões do município, com o apoio da equipe técnica dos respectivos conselhos e os Conselheiros Tutelares Suplentes das respectivas regiões, a partir desta data, legalmente convocados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa/PB, 01 de fevereiro 2013.



Themis Gondim de Oliveira
Vice-Coordenadora do CMDCA-JP

SEMOB

PORTARIA Nº. 77/2013

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 27 de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Agente de Mobilidade Urbana **MARCELO XIMENES DA CUNHA**, Mat. **0782-0**, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito a partir desta data.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013.




Nilton Pereira de Andrade
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca os beneficiários abaixo relacionados, inscritos no Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades, tendo como repassador o Banco Família Paulista, convênio firmado entre as partes em 2009; que se encontram em local incerto e não sabido, os quais apesar de todos os esforços enviados não foram localizados, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Habitação Social, localizada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde nº. 121, Jaguaribe - João Pessoa/ PB, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições tornadas SEM EFEITO, sendo assim substituídos por outros. BENEFICIÁRIOS: LUCIANA HELLEN RAPOSO DA SILVA, CPF nº 001.629.241-35; WILLIANE LIMA DE SOUZA, CPF nº 079.500.694-22; ALEXSANDRO LIMA DE SOUZA, CPF nº 087.015.774-41; CREUZA LIDIA BATISTA, CPF nº 032.162.074-71; JANIALLY SANTOS DA FONSECA, CPF nº 078.680.404-16; JOSEANE DA SILVA SOARES, CPF nº 045.885.594-43; MÁRCIA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF nº 082.291.404-21; MARIA APARECIDA FIDELIS GONÇALVES, CPF nº 036.987.254-10; MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE, CPF nº 033.526.694-06; MARIA JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, CPF nº 342.983.554-20; MARIA PEDRO DOS SANTOS, CPF nº 264.032.184-68; CRISTIANE DA SILVA SOARES, CPF nº 074.962.524-41; KEZIA MARIA MARQUES DA CRUZ, CPF nº 964.885.144-15; MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA, CPF nº 054.790.304-93; JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº 008.692.814-70, VALMIR PEREIRA, CPF nº 613.952.937-91

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2013.



MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 031/2013

Em, 25 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/122229 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05 arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIO LINS PESSOA DA COSTA**, matrícula nº **95.072-6**, viúvo da ex-servidora **VERA LÚCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA**, matrícula nº **24.485-6**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria da Educação e Cultura falecida em 09 de novembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 032/2013

Em, 30 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/004656-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº **95.073-4**, Viúvo da ex-servidora, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº **08.910-9**, Aposentada, falecida em 06 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 033/2013

Em, 30 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/123370 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **ITAPOACY MIRIEL DE AZEVEDO**, matrícula nº **95.074-2**, filho inválido do ex-servidor **MIRIEL REIS DE AZEVEDO**, matrícula nº **00.662-9**, Aposentado, falecido em 10 de novembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 034/2013

Em, 30 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/124740 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº **25.374-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 035/2013

Em, 30 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/109622 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ALCINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº **14.022-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



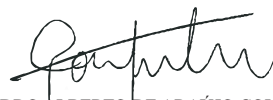
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 036/2013

Em, 30 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/134171 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **LÚCIA GOMES FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.4, matrícula nº **27.185-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 037/2013

Em, 30 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/060809- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **JOSEFA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **09.428-5**, lotada no Gabinete do Prefeito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 038/2013

Em, 30 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/125133- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais ao servidor **SEVERINO SERAFIM DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 3.90.02.1.1, matrícula nº **15.973-5**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

Expediente nº 003/02013

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2012.065788	GUTEMBERG DE OLIVEIRA LACERDA	06.941-8	APOSENT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
2012.090557	CLEMENCIA CHAVES NERY	18.163-3	APOSENT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
2012/119844	NADJA LOBO MONTEIRO	23.492-3	APOSENT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
2012/121374	JOSÉ ADELINO DOS SANTOS	07.288-5	APOSENT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
2012/127305	MARIA DO SOCORRO MARTINS NORAT	03.379-1	IMPLANTAÇÃO DE PÓ DE GIZ	INDEFERIMENTO
2013.003925	MARIA DO CARMO L. ROCHA	09.670-9	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2013.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

LICITAÇÃO


AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (cereais, charque e outros)

A EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA – EMLUR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo nº 036/2012 – Pregão Presencial, que o mesmo encontra-se suspenso devido ao Recurso Administrativo de Fls. 431/446 (disponível na sala da CPL), interposto pela empresa Dantas e Lacerda Comércio de Alimentos Ltda. ME. Após a publicação contar-se-á 5 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contra-razões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2013.


 Roberto Torres dos Santos
 Presidente da Comissão